



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.182, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre alterações na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2015, autorizando o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor total de R\$ 2.999.460,19 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e dezenove centavos).

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de novembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor total de R\$ 2.999.460,19 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e dezenove centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.92.00	05.000.0000		R\$ 139.723,61	PARA ARCAR COM DESPESAS DO PROCESSO N.9883/2011
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	05.000.0000	593	R\$ 400.000,00	PARA ARCAR COM DESPESAS DO PROCESSO N.9883/2011
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.261.0000	118	R\$ 600.000,00	PARA SUPORTE DA FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB MEMO SE - N.451/15
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.262.0000	122	R\$ 300.000,00	PARA SUPORTE DA FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB MEMO SE - N. 451/15
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.262.0000	123	R\$ 200.000,00	PARA SUPORTE DA FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB MEMO SE - N.451/15
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.30.00	05.000.0000	201	R\$ 362.465,05	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE AGRICULTURA FAMILIAR - MEMO SE - N. 453/15
01.19.09	12.361.0059.2.024	3.3.90.30.00	05.000.0000		R\$ 300.000,00	PARA ADEQUAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - MEMO SE - N. 453/15
01.19.09	12.361.0059.2.024	4.4.90.52.00	05.000.0000	659	R\$ 577.271,53	PARA ADEQUAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - MEMO SE - N. 453/15
01.19.09	12.365.0059.1.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	660	R\$ 120.000,00	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CRECHES - MEMO SE - N. 453/15
TOTAL					R\$ 2.999.460,19	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Parágrafo único. Ficam incluídas na Lei Orçamentária anual – LOA, do exercício de 2015, as funcionais programáticas 01.26.01.15.451.0145.1.035.4.4.90.92.00 e 01.19.09.12.361.0059.2.024.3.3.90.30.00.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas por:

I – anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.261.0000	117	R\$ 1.100.000,00	VINCULADO
01.19.09	12.365.0059.1.049	4.4.90.51.00	05.000.0000	205	R\$ 1.239.736,58	VINCULADO
01.19.09	12.365.0059.1.070	3.3.90.39.00	05.000.0000	661	R\$ 120.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 2.459.736,58	

II - por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 539.723,61 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), sendo:

a) referente ao processo n. 9883/11, convênio CT 0351.040-92, que trata dos serviços de micro e macrodrenagem no Jardim Indaiá no período de 2014 e 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de novembro de 2015. (PA n. 3162/14-4)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 27 de novembro de 2015.